



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Serafina Corrêa, 1º de novembro de 2024.

A Suas Excelências os Senhores
Vereadores do Município de Serafina Corrêa – RS

Assunto: Envio do Projeto de Resolução Legislativa nº 5/2024.

Senhores Vereadores,

Em atendimento a sugestão aprovada em reunião da Mesa Diretora, o Presidente da Câmara, Vereador Daniel Morandi, com o apoio dos demais Vereadores da Mesa Diretora, enviam para apreciação do Plenário, o **Projeto de Resolução Legislativa nº 5/2024** que “Altera o § 3º do Art. 7º da Resolução Legislativa nº 4, de 1º de novembro de 2011”.

Respeitosamente,

Ver. DANIEL MORANDI
Presidente da Mesa Diretora

Ver. ELEANDRO MORESCHI
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Ver. MORGANA TECCHIO
1ª Secretária da Mesa Diretora

Ver. FRANCISCO MEZZOMO
2º Secretário da Mesa Diretora

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil